



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 017/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Ofício nº 11/SEMPPLAN/2024, Processo Administrativo nº 192/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.300,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento

041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

041210003.2.107000 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.

3.1.71.70.00.0000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – RP R\$ 49.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 49.300,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento

041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

041210003.2.061000 – Legalização da Área do Município.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 24.000,00

041210003.2.107000 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.

3.3.71.70.00.0000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – RP R\$ 25.300,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 49.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 17 de Janeiro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	017.	17/01/2024

ID: 165565	Processo	Documento
CRC: 77B2462B		
Processo: 1-192/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 17/01/2024 08:31:15	Finalização: 17/01/2024 08:34:17	

MD5: **0011017EF5DECE75681E388CA797B2EB**
SHA256: **F5836501178251E433DD65EBA0CB1AE1DFEBBCB013B8AD3C3CED221790ECEFF9**

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.300,00 - CINDERONDONIA - SEMPLAN.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	17/01/2024 08:31:15
--------------------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	17/01/2024 08:31:15
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	17/01/2024 10:12:05
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	17/01/2024 11:37:29
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 165565 e o CRC 77B2462B.